



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Edital nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto 93/2023, de 13 de setembro de 2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
299670	AGENTE DE ENDEMIAS	CAROLINE ARIELLA DAL MAGRO RISTOW	DEFERIDA
299247	AGENTE DE ENDEMIAS	LEONICE TERESINHA PONCIO	DEFERIDA
299270	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARINES FARIAS DE JESUS RAMOS	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
300094	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANI GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **28 de setembro de 2023**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista - SC, 25 de setembro de 2023.

VANDERLEI BONALDO

Prefeito de São Miguel da Boa Vista - SC

DAIANE CRISTINA TEIXEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo
da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista - SC